



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON**

EMENDA ADITIVA

Nos termos do Art. 119, § 1º, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 015, de 11 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: "AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**:

Acrescenta a alínea O ao Art. 45º a seguinte redação:

"o) – recurso destinado ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem conforme Lei nº 14434/2021 na sua integralidade".

JUSTIFICATIVA

A referida alteração se dá em função da necessidade de valorizar o servidor público municipal. Isto exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação desta Emenda.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 08 de julho de 2024.

**Dr. Ilderson Pereira
VEREADOR-MDB**